



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-559 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 26/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, CEP: 85.801-040**, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.009.609-7 SSP/PR e CPF 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, nº1660 – Apartamento 701, Centro, CEP: 85.812-100, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - C	FRS	NATULAB	325	3,8900	1.264,25
9	1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML. CÓD BR 0327566	AMP	HIPOLABOR	600	4,3500	2.610,00
14	1	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. CÓD BR 0278281	AMP	HIPOLABOR	150	8,9500	1.342,50
15	1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 1 ML, CÓD BR. 0276839	AMP	FARMACE	8.500	0,3800	3.230,00
22	1	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO 100ML CÓD. BR 271659	FRS	FARMACE	1.500	3,2500	4.875,00
35	1	AMPICILINA, 500 MG	CÁP	PRATI DONADUZZI	2.500	0,3460	865,00
37	1	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	FRS	MYLAN	2.000	6,0000	12.000,00
48	1	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRS	BLAU	500	7,0000	3.500,00
51	1	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLU	AMP	UNIÃO QUÍMICA	50	7,1500	357,50
52	1	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMP	EUROFARMA	1.500	3,5500	5.325,00
53	1	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	150	1,1400	171,00
59	1	BROMEXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:1,6 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRS	SEM/GERMED	1.500	5,3400	8.010,00
62	1	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	4.000	3,0000	12.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLÃO

80	1	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL. CÓD. BR. 0339846	FRS	BLAU	1.000	4,0000	4.000,00
81	1	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	UN	BIOCHIMICO	900	9,9500	8.955,00
83	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRS	EUROFARMA	5.000	4,0000	20.000,00
87	1	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	CRISTÁLIA	50	60,0000	3.000,00
88	1	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BI	HIPOLABOR	700	1,9500	1.365,00
91	1	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AMP	CRISTÁLIA	3.000	3,5000	10.500,00
96	1	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOL	HYPOFARMA	300	17,5000	5.250,00
100	1	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CÓD. BR 0292419	FRS	HIPOLABOR	5.000	4,0500	20.250,00
106	1	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML CÓD. BR 267162	AMP	SAMTEC	1.200	0,4700	564,00
109	1	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓD. BR 0267574	AMP	SAMTEC	1.200	0,3300	396,00
114	1	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA, 30 G, CÓD. BR 0270495	BI	CRISTÁLIA	60	15,0000	900,00
119	1	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML CÓD BR 0268243	FRS	FARMACE	1.500	1,3500	2.025,00
120	1	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10G CÓD. BR 0267643	BI	SANVAL	1.500	1,1500	1.725,00
122	1	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML CÓD. BR 0300733	AMP	HYPOFARMA	1.500	0,3000	450,00
124	1	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML CÓD. BR 0292427	AMP	HYPOFARMA	1.500	1,8000	2.700,00
134	1	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML,	AMP	UNIÃO QUÍMICA	500	3,6600	1.830,00
135	1	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG	CMP	CIFARMA	80.000	0,3500	28.000,00
138	1	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD BR 0268252	AMP	FARMACE	4.000	2,1400	8.560,00
140	1	DOBUTAMINA, 12,5MG/ML, AMPOLA 20 ML. CÓD. BR 0268446	AMP	HIPOLABOR	100	5,0000	500,00
145	1	DOXICICLINA, 100 MG, CÓD. BR 0271036	CMP	PHARLAB	5.000	0,2400	1.200,00
159	1	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓD BR 0270116	AMP	CRISTÁLIA	50	13,5000	675,00
169	1	FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRS	E M S	100	41,1700	4.117,00
180	1	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SANTISTA	1.500	2,2000	3.300,00
183	1	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓD BR 0270019	AMP	ISOFARMA	120	2,2600	271,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELDÃO

185	1	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	ISOFARMA	2.000	0,5000	1.000,00
186	1	Glimepirida, 2 MG, CÓD. BR 0273119	CMP	CIFARMA	400	0,0800	32,00
192	1	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMP	SANVAL	600	6,9000	4.140,00
193	1	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 5 ML, CÓD. BR 0272796	FRS	EUROFARMA	350	20,0000	7.000,00
194	1	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTÁLIA	350	4,8000	1.680,00
195	1	Hidralazina, 25 MG, CÓD. BR 0268111	CMP	NOVARTIS	500	0,2800	140,00
204	1	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓ	FRS	BIOCHIMICO	200	19,5000	3.900,00
206	1	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML CÓD. BR 0268331	FRS	HIPOLABOR	140	0,8700	121,80
211	1	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML CÓD BR 0323004	AMP	APSEN	150	22,9600	3.444,00
219	1	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	CMP	CRISTÁLIA	2.000	0,8800	1.760,00
225	1	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	CMP	CIFARMA	500	0,0900	45,00
229	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G, CÓD. BR 0269846	BI	PHARLAB	150	2,5000	375,00
230	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML CÓD. BR 0269843	FRS	HIPOLABOR	500	6,0000	3.000,00
236	1	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML, CÓD. BR 0299675	FRS	FRESENIUS	300	8,4200	2.526,00
245	1	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR 0268264	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1.000	1,6000	1.600,00
247	1	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, CÓD. BR 0271600	FRS	UNIÃO QUÍMICA	600	8,0000	4.800,00
250	1	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD BR 0267310	AMP	ISOFARMA	2.000	0,6000	1.200,00
255	1	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML, CÓD. BR 0268498	FRS	ISOFARMA	500	5,2000	2.600,00
264	1	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML CÓD. BR 0304871	FRS	HIPOLABOR	400	2,4500	980,00
265	1	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR 0272326	AMP	HIPOLABOR	30	5,5000	165,00
276	1	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA CÓD. BR 0273719	FRS	HYPOFARMA	80	15,7000	1.256,00
287	1	Ondansetrona cloridrato, 2 MG/ML, injetável, 2 ML, CÓD. BR 0268504	AMP	HYPOFARMA	2.100	3,1500	6.615,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

298	1	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRS	NATIVITA	200	2,9400	588,00
299	1	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD. BR 0272329	AMP	CRISTÁLIA	100	2,8400	284,00
321	1	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	CRISTÁLIA	200	12,5000	2.500,00
323	1	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG, CÓD. BR 0449023	CÁP	E M S	500	1,1500	575,00
325	1	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML, CÓD. BR 0292331	FRS	NATULAB	300	1,2200	366,00
326	1	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR 0268523	AMP	HIPOLABOR	250	1,4000	350,00
330	1	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML, CÓD. BR 0412966	FRS	E M S	4.500	1,1500	5.175,00
344	1	Tenoxicam, 20 MG, injetável, FRASCO/AMPOLA CÓD. BR 0268532	FRS	CRISTÁLIA	250	6,5000	1.625,00
346	1	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	GREENPHARM A	250	1,1500	287,50
348	1	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	CMP	HIPOLABOR	1.000	0,1500	150,00
357	1	Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6, e PP, solução injetável, 2 ML, CÓD. BR 0363088	AMP	HYPOFARMA	5.000	1,0500	5.250,00
TOTAL							251.613,75

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 251.613,75 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS


11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 26/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal
KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914
Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.06.21 11:05:13 -03'00'
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

Tijucas do Sul, 08 de junho de 2022.

JOSE ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador: F5D9115DESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS MEDICAMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº NECESSIDADES DA 85.477.586/0001-32

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - C	FRS	NATULAB	325	3,8900	1.264,25
9	1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓD BR 0327566	AMP	HIPOLABOR	600	4,3500	2.610,00
14	1	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD BR 0278281	AMP	HIPOLABOR	150	8,9500	1.342,50
15	1	ÁGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 1 ML, CÓD BR 0276839	AMP	FARMACE	8.500	0,3800	3.230,00
22	1	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO 100ML, CÓD BR 271659	FRS	FARMACE	1.500	3,2500	4.875,00
35	1	AMPICILINA, 500 MG	CÁP	PRATI DONADUZZI	2.500	0,3460	865,00
37	1	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	FRS	MYLAN	2.000	6,0000	12.000,00
48	1	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 3.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRS	BLAU	500	7,0000	3.500,00
51	1	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLU)	AMP	UNIÃO QUÍMICA	50	7,1500	357,50
52	1	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMP	EUROFARMA	1.500	3,3500	5.025,00
53	1	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	150	1,1400	171,00
59	1	BROMEXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 1,6 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE	FRS	SEM GERME D	1.500	5,3400	8.010,00
62	1	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	4.000	3,0000	12.000,00
80	1	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, CÓD. BR. 0339846	FRS	BLAU	1.000	4,0000	4.000,00
81	1	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	UN	BIOQUÍMICO	900	9,9500	8.955,00
83	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRS	EUROFARMA	5.000	4,0000	20.000,00
87	1	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	CRISTALIA	50	60,0000	3.000,00
88	1	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BI	HIPOLABOR	700	1,9500	1.365,00
91	1	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AMP	CRISTALIA	3.000	3,5000	10.500,00
96	1	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOL	HYPOFARMA	300	17,5000	5.250,00
100	1	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA, CÓD. BR 0292419	FRS	HIPOLABOR	5.000	4,0500	20.250,00
106	1	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓD. BR 267162	AMP	SAMTEC	1.200	0,4700	564,00
109	1	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓD. BR 0267574	AMP	SAMTEC	1.200	0,3300	396,00
114	1	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA, 30 G, CÓD. BR 0270495	BI	CRISTALIA	60	15,0000	900,00
119	1	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML, CÓD BR 0268243	FRS	FARMACE	1.500	1,3500	2.025,00
120	1	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10G, CÓD. BR 0267643	BI	SANVAL	1.500	1,1500	1.725,00
122	1	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR 0300733	AMP	HYPOFARMA	1.500	0,3000	450,00
124	1	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML, CÓD. BR 0292427	AMP	HYPOFARMA	1.500	1,8000	2.700,00
134	1	DIMENRIDRATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML,	AMP	UNIÃO QUÍMICA	500	3,6600	1.830,00
135	1	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG	CMP	CIFARMA	80.000	0,3500	28.000,00
138	1	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD BR 0268252	AMP	FARMACE	4.000	2,1400	8.560,00
140	1	DOBUTAMINA, 12,5MG/ML, AMPOLA 20 ML, CÓD. BR 0268446	AMP	HIPOLABOR	100	5,0000	500,00
145	1	DOXICILINA, 100 MG, CÓD. BR 0271036	CMP	PHARLAB	5.000	0,2400	1.200,00
159	1	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓD BR 0270116	AMP	CRISTALIA	50	13,5000	675,00
169	1	FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRS	EMS	100	41,1700	4.117,00
180	1	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SANTISTA	1.500	2,2000	3.300,00
183	1	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓD BR 0270019	AMP	ISOFARMA	120	2,2600	271,20
185	1	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	ISOFARMA	2.000	0,5000	1.000,00
186	1	Glimperida, 2 MG, CÓD. BR 0273119	CMP	CIFARMA	400	0,0800	32,00
192	1	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMP	SANVAL	600	6,9000	4.140,00
193	1	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 5 ML, CÓD. BR 0272796	FRS	EUROFARMA	350	20,0000	7.000,00
194	1	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	350	4,8000	1.680,00
195	1	Hidralazina, 25 MG, CÓD. BR 0268111	CMP	NOVARTIS	500	0,2800	140,00
204	1	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LÍO	FRS	BIOQUÍMICO	200	19,5000	3.900,00
206	1	IPRATÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALHAÇÃO, 20 ML, CÓD. BR 0268331	FRS	HIPOLABOR	140	0,8700	121,80
211	1	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD BR 0323004	AMP	APSEN	150	22,9600	3.444,00
219	1	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG	CMP	CRISTALIA	2.000	0,8800	1.760,00
225	1	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	CMP	CIFARMA	500	0,0900	45,00
229	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G, CÓD. BR 0269846	BI	PHARLAB	150	2,5000	375,00
230	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML, CÓD. BR 0269843	FRS	HIPOLABOR	500	6,0000	3.000,00
236	1	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML, CÓD. BR 0299675	FRS	FRESENJUS	300	8,4200	2.526,00
245	1	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR 0268264	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1.000	1,6000	1.600,00
247	1	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, CÓD. BR 0271600	FRS	UNIÃO QUÍMICA	600	8,0000	4.800,00
250	1	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD BR 0267310	AMP	ISOFARMA	2.000	0,5000	1.000,00
255	1	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML, CÓD. BR 0268498	FRS	ISOFARMA	500	5,2000	2.600,00
264	1	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓD. BR 0304871	FRS	HIPOLABOR	400	2,4500	980,00
265	1	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR 0272326	AMP	HIPOLABOR	30	5,5000	165,00
276	1	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, CÓD. BR 0273319	FRS	HYPOFARMA	80	15,7000	1.256,00

287	1	Ondansetrona cloridrato, 2 MG/ML, injetável, 2 ML, CÓD. BR 0268504	AMP	HYPOFARMA	2.100	3.1500	6.615,00
298	1	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRS	NATIVITA	200	2.9400	588,00
299	1	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD. BR 0272329	AMP	CRISTÁLIA	100	2.8400	284,00
321	1	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	CRISTÁLIA	200	12.5000	2.500,00
323	1	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG, CÓD. BR 0449023	CAP	EMS	300	1.1500	575,00
325	1	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML, CÓD. BR 0292331	FRS	NATLAB	300	1.2200	366,00
326	1	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, COD. BR 0268523	AMP	HIPOLABOR	250	1.4000	350,00
330	1	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML, CÓD. BR 0412966	FRS	EMS	4.500	1.1500	5.175,00
344	1	Tenoxicam, 20 MG, injetável, FRASCO/AMPOLA CÓD. BR 0268532	FRS	CRISTÁLIA	250	6.5000	1.625,00
346	1	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	GREENPHAR MA	250	1.1500	287,50
348	1	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	CMP	HIPOLABOR	1.000	0,1500	150,00
357	1	Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6, e PP, solução injetável, 2 ML, CÓD. BR 0363088	AMP	HYPOFARMA	5.000	1,0500	5.250,00
TOTAL							251.613,75

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 251.613,75 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação. Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 22.862.531/0001-26**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	ACETILCISTEINA, 20 MG/ML, XAROPE - FRASCO 100ML - COD BR 0270558	FRS	SOINVIE	260	6,5000	1.690,00
3	1	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	UN	SOINVIE	7.000	0,7299	5.109,30
70	1	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO 600 MG + 400 UI	CMP	SOINVIE	20.000	0,0579	1.158,00
214	1	Lactulose 667MG/ML, FRASCO 200 ML, CÓD. BR 383750	FRS	SOINVIE	200	6,0000	1.200,00
340	1	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30 ML, CÓD. BR 0292345	FRS	NTS	120	0,9500	114,00
341	1	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	CMP	VITAMED	25.000	0,0350	875,00
TOTAL							10.216,30

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 10.216,30 (Dez mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.141.956/0001-90**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ACICLOVIR, 200 MG, CÓD. BR 0268370	CMP	CIMED	2.000	0,1549	309,80
TOTAL							309,80

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 309,80 (Trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0003-32**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	1	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME. BISNAGA 10 G. CÓD. BR 0268375	BI	BRAINFARMA	300	1,9800	594,00
6	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, CÓD. BR 0267502	CMP	IMEC	55.000	0,0440	2.420,00
13	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS AC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEO	FRS	HADASSAH	200	4,7000	940,00
17	1	ALBENDAZOL, 400 MG, CÓD. BR 0267506	CMP	GREEN PHARMA	2.000	0,3300	660,00
58	1	BROMAZEPAM, 6 MG	CMP	BRAINFARMA	5.000	0,1100	550,00
61	1	BROMOFRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRS	MARIOL	1.100	1,0400	1.144,00
113	1	CODEINA, 30 MG, CÓD BR 0272782	CMP	CRISTÁLIA	15.000	1,2000	18.000,00
116	1	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRS	NTS	300	3,0000	900,00